SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO

EDITAL 23 2025

SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL

O SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO, com sede na Rua Joao da Silva Santos, 34, Santa Lucia, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, conforme descrito a seguir:

Cargo: Agente de Segurança Escolar - CBO **5173-10**

Inscrições: Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

Do prazo: O período para envio de inscrições será da data de publicação deste até o dia **16 de junho de 2025.**

Do local de trabalho: Os contratados serão lotados em nossas unidades: **SALÃO DO ENCONTRO MATRIZ** - situada na rua João da Silva Santos, 34, bairro Angola, na cidade de Betim MG. E em nossa unidade em projeto denominado **CRECHE PROFESSORA NOEMI GONTIJO -** situada Rua Silva Guimarães, n° 10, bairro Nossa Senhora das Graças , Betim – MG

REQUISITOS/CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS

a) Escolaridade: Nível Médio.
b) Ser morador de Betim-MG
c) Carga horária: 40h/semanais
d) Horário de trabalho: Segunda a Sexta, de 08:00 às 17:00 (salvo eventual excepcionalidade)
e) Número de Vagas: 2 (além de formação de cadastro reserva).
f) Remuneração: R$ 1.868,00 mensais + 30% adicional de periculosidade
g) Vale-transporte
h) Vale-alimentação
i) Almoço na empresa.

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

2) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

I) ANÁLISE DE CURRÍCULO - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;

II) ENTREVISTA INDIVIDUAL - Etapa de caráter classificatório.

SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ENTREGA DE CURRÍCULO

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do envio de currículo para o e-mail descrito no início deste edital.
- O assunto do e-mail deve ser preenchido com o nome da vaga em questão.
- Currículos que não cumpram todos os requisitos descritos no item 2 **serão automaticamente eliminados**.

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios de Análise: A análise será realizada por meio da contagem de pontos de acordo com a formação/tempo de experiência do candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	EXIGÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	FORMAÇÃO	PONTOS
Agente de segurança Escolar	Ensino Médio Completo	6 meses a 1 ano	**0,5**	Cursos Correlatos	**0,5 p/ curso**
		Mais de 1 ano	**1**		

Notas:

- Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação na área da vaga em questão realizados nos últimos três anos, com carga horária mínima de 20h, limitados ao máximo de 3 pontos.
- O tempo de experiência será contabilizado se forem consideradas compatíveis as funções descritas pelo funcionário com as atribuições da vaga, limitados ao máximo de 2 pontos.
- A facilidade de acesso do candidato ao Salão do Encontro (verificada por meio do cruzamento dos endereços) será um diferencial.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Visa a socialização das expectativas do gestor e do candidato em relação à vaga a ser preenchida.

OBSERVAÇÕES:

- A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail utilizado para envio do currículo.
- Todas as nossas vagas também são destinadas a pessoas com deficiência.
- Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATIVIDADES – AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR

- Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade;
- Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade;
- Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar somente após identificação;
- Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas;
- Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar;
- Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;
- Acatar as orientações dos superiores e tratar com gentileza e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- Recorrer à autoridade policial, quando necessário;
- Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar;
- Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com o educando;
- Comparecer às reuniões da instituição ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer a processos de formação.

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;

B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;

C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

D) Comprovar a experiência profissional declarada;

E) Apresentar os seguintes documentos (Originais e cópias):

- 2 foto 3x4;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- RG/CI – Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP (se for cadastrado);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Comprovante de residência atualizado do mês (água, luz ou telefone fixo);
- Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
- Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (**caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante**).
- Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.
- Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
- Caso possua dependentes:

(1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;

(2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;

(3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultativo ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.

OBSERVAÇÃO: A admissão será efetivada **somente** mediante apresentação de **todos** os documentos relacionados acima.